

3.1 As vagas do campus Tobias Barreto serão distribuídas apenas para alunos matriculados na rede pública, nas escolas abaixo relacionadas:

TABELA 1: ESCOLAS PARTICIPANTES

Colégio Estadual Abelardo Barreto do Rosário
Colégio Estadual Maria Rosa de Oliveira
Colégio Estadual Tobias Barreto

3.2 As vagas, cursos e turnos de oferta por Instituição de ensino, estão especificados no quadro abaixo:

TABELA 2: QUADRO DE VAGAS POR CURSO E TURNO

CAMPUS	CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Tobias Barreto	Concomitante em Comércio	Vespertino	40
	Concomitante em Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	35 40
Propriá	Concomitante em Informática	Matutino	30

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: 17/11 a 30/12/2021.

4.2 Inscrição Gratuita e On-line.

4.2.1 Leitura do edital disponibilizado no portal de ingresso do IFS, www.ifs.edu.br/seletivo;

- I. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser impresso, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso às etapas do exame de seleção.
- II. O candidato que for Portador de deficiência deverá informar a deficiência no formulário de inscrição para que o IFS tenha conhecimento.
- III. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos ou por falta de usabilidade de sistema por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.
- IV. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter de inscrição provisória. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos ou por falta de usabilidade de sistema por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.

8.2 Os candidatos serão classificados, em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com o quadro de vagas constantes na Tabela 2 deste Edital.

9. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Considerando o calendário de vacinação no estado de Sergipe, o qual encontra-se em fase de aplicação da 3ª dose, o IFS irá prover a matrícula presencial para este edital e atendendo a todos os requisitos de segurança sanitária. Desta forma, após o resultado final e na data constante no cronograma, o candidato aprovado deverá se fazer presente ao campus para o qual se inscreveu e obteve aprovação, munido da documentação, **originais e fotocópias**, abaixo relacionada:

9.2 Documentação:

Certidão de Nascimento ou Casamento;

CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);

Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), junto com declaração da escola atestando estar matriculado no 1º ano do ensino médio ou 2º ano do ensino médio observando os casos específicos no Item.

Carteira de Identidade (caso o candidato seja menor de 18 anos anexar junto a carteira de identidade do seu responsável);

Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;

Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

Comprovante de residência;

Uma (01) foto 3x4 recente e colorida;

~~9.3 Observar as escolas relacionadas nesse edital somente para o campus Tobias Barreto — Item 3, Tabela 1;~~

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios demais etapas do processo seletivo. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.

10.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.

10.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/seletivo.

10.4 O início das aulas será divulgado no calendário acadêmico disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino do IFS no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/calendario>.

10.5 Não será permitida ao candidato a troca de curso ou campus após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.

10.6 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas.

10.7 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.

10.9 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.10 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, às condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

10.12 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888 ou através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br.

11. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 As atividades do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Concomitante do Instituto Federal de Sergipe ofertado pelos Campi Tobias Barreto e Propriá para ingresso no 1º semestre de 2022, obedecerão ao seguinte calendário:

TABELA 3: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA 1	INSCRIÇÃO E RESULTADOS
---------	------------------------